



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.697 – Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.12.08.0001DL.. | 1 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº | |
| 2021.12.08.0001DL | 1 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA | 1 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081202/2021 | 1 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 2 |
| DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.12.08.0001DL..... | 2 |
| DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.12.08.0001DL..... | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.001.01 | 2 |
| EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO | 2 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 2 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 2 |
| EXPEDIENTE..... | 3 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.12.08.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 13.588.774/0001-27 e Inscrição Estadual Nº 20.249.308-3, com sede na Rua dos Tororos, Nº 2151, Lagoa Nova, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, referente a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.12.08.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.08.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.12.08.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.12.08.0001DL,

realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 13.588.774/0001-27 e Inscrição Estadual Nº 20.249.308-3, com sede na Rua dos Tororos, Nº 2151, Lagoa Nova, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, que sagrou-se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 13.110,00 (Treze Mil, Cento e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de dezembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Prestação de Auxílio Funerário com fornecimento de Caixão Padrão e Traslado, a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à COMPLEXO FUNERARIO SAO LUCAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.117.366/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre nº 14, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2011.8.244.1009.1.162 - PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 13 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081202/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COMPLEXO FUNERARIO SAO LUCAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 40.117.366/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre nº 14, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, referente ao Serviço de Prestação de Auxílio Funerário com fornecimento de Caixão Padrão e Traslado, a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Luís

Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.12.08.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 11090001/2021 de Dispensa de Licitação Nº 2021.12.08.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 13.110,00 (Treze Mil, Cento e Dez Reais), para a empresa CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 13.588.774/0001-27 e Inscrição Estadual Nº 20.249.308-3, com sede na Rua dos Tororos, Nº 2151, Lagoa Nova, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 10 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.12.08.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 11090001/2021 de Dispensa de Licitação Nº 2021.12.08.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 13.110,00 (Treze Mil, Cento e Dez Reais), para a empresa CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 13.588.774/0001-27 e Inscrição Estadual Nº 20.249.308-3, com sede na Rua dos Tororos, Nº 2151, Lagoa Nova, na cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 10 de dezembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.001.01 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.08.001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 120801/2021, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.110,00 (Treze Mil, cento e Dez Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 371 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 489/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA – ME – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o Serviço de Prestação de Auxílio Funerário com fornecimento de Caixão Padrão e Traslado, a fim de atender as Famílias Carentes do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: COMPLEXO FUNERARIO SAO LUCAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.117.366/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre nº 14, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 13 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Se matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Se matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com